



**PROJETO DE LEI Nº 110/05.**

***Autoriza o Município a conceder Subvenção Social à Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição da Lapa e dá outras providências.***

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição da Lapa, CNPJ 03.124.357/0001-70, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 63/01, de 25 de junho 2001, **SUBVENÇÃO SOCIAL**, conforme legislação em vigor, até o montante abaixo discriminado:

Beneficiário	Valor
<b>Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição da Lapa</b>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

**Art. 2º** A liberação da contribuição prevista nesta Lei será feita em parcela única, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** Constituem recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, os recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária - Gestão das Ações Culturais e Artísticas - 1081 - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio - 13.392.0029-2036 - 3350.41.00 - FR - 0100.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de julho de 2005.

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



27.03.01

SEC Fl. 03  
See

# Prefeitura Municipal de Ouró Preto

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 63/01

**Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical "Nossa Senhora da Conceição da Lapa".**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Musical "Nossa Senhora da Conceição da Lapa", sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no distrito de Antônio Pereira, fundada aos quinze dias do mês de agosto de 1998, inscrita no CGC n.º 03.124.357/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouró Preto, 25 de junho de 2001.



**Marisa Maria Xavier Sans**  
Prefeita Municipal

SERVENTIA NOTARIAL DO 2º OFÍCIO	
Reconheço por Semelhança a (s) Firma (s)	
<i>Marisa Maria Xavier Sans</i>	
Dez Fê	
Ouró Preto	02 JUL 2001
PAV. VITORINO DIAS, 101 - CENTRO	
TAB. RICARDO MACIEL DUVEA	
CIC 648.937/076 - CA	
EM TESTEMUNHO _____ DA PRESEDA	
O TABELIÃO _____	

Com2 - c:\gabinete\leis\lei 63 2001

SEC Fl. 04  
See

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que o (a) SOC MUSICAL NOSSA SENHO  
DA CONEGIÇÃO DA LAPA  
com sede à RUA GRANDE Nº 204

nesta cidade de ANTONIO PEREIRA, OURO PRETO  
Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF com o nº 03.124.354/0001-70  
está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e  
sociais, no que concerne às atividades culturais e artísticas, sendo a sua Diretoria em  
exercício, com mandato de 19/10/2003 a 19/10/2005, constituída dos  
seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a  
conduta dos mesmos.

Presidente: SERGIO MURILO DE CARVALHO M. 3725035

Vice-Presidente: ROGÉRIO GUILHERME

1º Secretário: GILMAZA APARECIDA DE PAULA SANTOS

2º Secretário: LUCY ADIR DE QUEIROZ PÍO

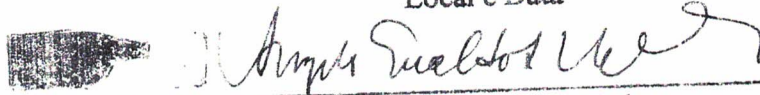
1º Tesoureiro: SÉRGIO JOSÉ LEITE DIAS - CI-M. 3663318

2º Tesoureiro: AVELINO ARAÚJO MOREIRA - CI-M. 198661

DIRETOR SOCIAL Marcia de Carvalho Ferreira

ANTONIO PEREIRA, 10 DE MAIO 2005

Local e Data



Assinatura da Autoridade

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

M 195.169 SSPMG Prefeito Municipal de Ouro Preto

Assinatura da Autoridade credenciada com carimbo e firma reconhecida em cartório (Prefeito Municipal, Promotor de Justiça, Juiz de Direito da Comarca ou Delegado de Polícia).



1. DADOS CADASTRAIS

1. ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE SOCIEDADE MUSICAL N.S. CONCEIÇÃO DA LAPA				2. CNPJ/MF 03.124.357/0001-70	
3. ENDEREÇO RUA GRANDE, 204 - ANTONIO PEREIRA					
4. CIDADE	5. UF	6. CEP	7. DDD/TELEFONE	8. E.A	
OURO PRETO	MG	35.411-000	31.3553-8104	PRIVADA	
9. CONTA CORRENTE 1712367-2		10. BANCO REAL	11. AGÊNCIA 0503	12. PRAÇA DE PAGAMENTO MARIANA - MG	
13. NOME DO RESPONSÁVEL MARIA DE CARVALHO FERREIRA				14. CPF 020.448.486-53	
15. COÓRGAO EXPEDIDOR M-4039086-SSP/MG		16. CARGO DIRETORA		17. FUNÇÃO SOCIAL	18. MATRÍCULA
19. ENDEREÇO RUA GRANDE, 14 - ANTONIO PEREIRA - O. PRETO				20. CEP 35.411-000	

2. OUTROS PARTICÍPES

21. ORGÃO/ENTIDADE		22. CNPJ/MF	23. E.A
24. NOME DO RESPONSÁVEL		25. CPF	
26. ENDEREÇO		27. CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

28. TÍTULO DO PROJETO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	29. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO (DIAS)
30. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS 01 SAXOFONE TENOR EM SI <sub>B</sub> 01 SAXOFONE ALTO EM MI <sub>B</sub>		
31. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS AO CONJUNTO DE OBRAS JÁ EXISTENTES PARA MELHOR COMPOSIÇÃO DA BANDA.		
32. LOCAL E DATA ANTÔNIO PEREIRA 18/05/2005		33. ASSINATURA DO PROPONENTE MARIA DE CARVALHO FERREIRA

SEC 74 63  
See

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1. META	2. ETAPA / FASE	3. ESPECIFICAÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO		7. DURAÇÃO		10. VALOR	
			B. UNID.	E. QUANT.	8. INÍCIO	9. TÉRMINO	11. UNIT.	12. TOTAL
Bompara		Saxophone alto	01	01			2.880,00	
		MIB Saxophone Sib	01	01			2.500,00	
		Fanox						5.380,00

PEC - Publicação do Extrato de Convênio no Diário Oficial da União

2 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

14. CÓDIGO	15. ESPECIFICAÇÃO	16. DESPESAS CORRENTES	17. CONCEDENTE	18. PROPONENTE	19. DESPESAS DE CAPITAL	20. CONCEDENTE	21. PROPONENTE	22. TOTAL
23. TOTAL GERAL								

AUTENTICAÇÃO			
24. LOCAL E DATA	25. ASSINATURA DO PROPONENTE	26. LOCAL E DATA	27. ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE DO MUNICÍPIO
	<i>Severino Mendes da Costa</i>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Pça Barão do Rio Branco, 12 - Bairro Pilar - 35400-000 - Ouro Preto - MG - Tels (31) 3559-3200 3559-3344



OFÍCIO DACAD 439/2005.

DE: Departamento de Atos e Contratos

PARA: Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

A/C: Carla

Ref. Convênio para assinatura.

Senhor (a) Secretário (a),

Tem o presente a intenção de encaminhar em anexo, para assinatura de V.Sa. e/ ou da parte conveniente, termo de convênio firmado entre o Município de Ouro Preto e a Sociedade Municipal N.ª Sr.ª da Coração da Lapa referente ao usos de submissão social à referida sociedade.

Solicitamos, após a devida assinatura, seja o mesmo reencaminhado ao DACAD para as providências ulteriores.

Sendo só para o momento, deixamos as nossas saudações.

Ouro Preto, 13 de junho de 2005.

*Recebido em  
14/06  
Carla*

  
Roberto Marques Rotim

DISTRIBUIÇÃO  
Aos 14 de Julho de 2005  
Distrito de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (ões)  
com \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara Municipal de  
Curo Preto

APROVADO em Única discussão,  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 10 de Julho de 05  
Com 08 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

Ausente Reunião: Leonardo

APROVADO em Redação Final discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 18 de Julho de 2005  
Com 09 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

# Câmara Municipal de Ouro Preto

## Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



### PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº110/05

#### Relatório:

O Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal encaminhou para apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei nº 110/05 que “ autoriza o Município a conceder subvenção à Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição da Lapa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

#### Fundamentação:

Conforme mensagem enviada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, com esta subvenção a Sociedade Musical supracitada, pretende investir em aquisição de novos instrumentos musicais necessários ao conjunto, para melhor composição da Banda.

#### Conclusão:

Diante do exposto as Comissões, analisando a matéria proposta, é de parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 110/05 em única discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 18 de julho de 2005.

#### Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador **Sívio Domingos Mapa** \_ Presidente

Vereador **Flávio Andrade**- Relator

Vereador **Mateus Nunes**- Vice- Presidente

#### Comissão de Serviços Públicos:

Vereadora **Maria Regina Braga** \_ Presidente

Ver. **Croymara Elias Batalha**\_Relatora

Ver. M<sup>a</sup> **José C. I. Leandro** – Vice- Presidente

#### Comissão de Administração e Serviços Públicos

Vereador **José Maria Germano**- Presidente

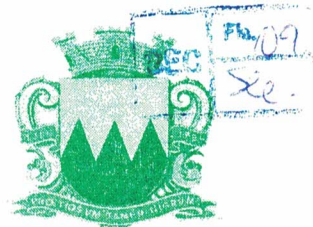
Ver. **Croymara E. Batalha** – Membro

Ver. **Leonardo Edson Barbosa**- Membro



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



## PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 110/05

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### Relatório:

O Projeto de Lei nº 110/05 que “ autoriza o Município a conceder subvenção à Sociedade Musical Nossa Senhora da Lapa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências é de autoria do Prefeito Municipal.

#### Fundamentação:

Conforme mensagem enviada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, com esta subvenção a Sociedade Musical supracitada, pretende investir em aquisição de novos instrumentos musicais necessários ao conjunto, para melhor composição da Banda.

#### Conclusão:

Diante do exposto, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** é de parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 110/05 em sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 18 de julho de 2005.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador **Sílvio Domingos Mapa** \_ Presidente

  
Vereador **Flávio Andrade**- Relator

  
Vereador **Mateus Nunes**- Vice- Presidente